UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 394 /87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 12, alínea "d" no Regimento Disciplinar, em cumprimento da decisão da CEG, na reunião nº 504, realizada em 10/08/87,

R E S O L V E :

I - Suspender o aluno DÁCIO ROGÉRIO V. DOS SANTOS, matrícula 80/11044, do Curso de Medicina, por 90 (noventa) dias a partir de 13/08/87,

II - Tornar sem efeito a matrícula efetuada pelo aluno no 1º/87;

III - O aluno não tem direito a TGM no semestre que coincidir com a suspensão;

IV - Publicar no Boletim da UnB a falta cometida pelo aluno e a punição que lhe foi imputada.

Brasília, 13 de agosto de 1987.

CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

c.c: VRT/DECANOS/FSD/MDG/MDE/MDC/SCA/ACS/DAA/CA.MEDICINA/AAP